



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0894

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS DA CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º Designar sem ônus a servidora, LAYS MARIA AQUINO DA COSTA, portadora do CPF nº ***.679.973-**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Central Única de Licitações Compras e Serviços. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Central Única de Licitações Compras e Serviços. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 21 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 309/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS DO INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º Designar sem ônus o servidor, JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, portador do CPF nº ***.407.917-**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA-IPESQ, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA-IPESQ. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Central Única de Licitações Compras e Serviços. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 21 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	

Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.150224-SEPLAG** – Processo Originário: **Dispensa Eletrônica nº PCS-DLE-01.170124-SEPLAN** – Contratante: Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Contratada: **AC2B TECNOLOGIA EIRELI** – CNPJ Nº **20.301.708/0001-90** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB DE COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO E DE DISPENSA ELETRÔNICA EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E REGULAMENTAÇÕES MUNICIPAIS** – Nova Vigência: **15/02/2025 a 15/02/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14 de fevereiro de 2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Janio Amaro (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 24.06.2024.001-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA** - CNPJ nº **00.430.571/0001-66** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 71.750,00 (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**, novo valor global do Contrato a **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/02/2025** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Edilson César Cardoso de Araujo (CONTRATADA)**.

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MÉDICO PERITO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Secretária de saúde, **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº ***.137.903-**, para cargo de **MÉDICO PERITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde de Santa Quitéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 18 de FEVEREIRO de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal.

ANA PATRICIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde